



**EDITAL UFU/ PROGRAD/036/2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

Escola Técnica da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Laboratório do Curso Técnico em Análises Clínicas. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para a vaga abaixo.

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para Estudantes do Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Setor do Estágio</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Análises Clínicas</li> </ul>	01	Laboratório do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde – UFU

**2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

2.1. Auxiliar nas atividades do Laboratório do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde.

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, 4 horas por dia, o estágio poderá ser realizado no período da manhã, à tarde ou à noite, conforme necessidade do curso.

3.2. Conhecimentos técnicos básicos na área de informática (Excel, planilhas etc.)

**4. INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/11/12** à **21/11/12**, no horário das 13h30min às 17h00min no Setor de Relações Empresariais da Escola Técnica de Saúde, Bloco 4K Sala 124 – Campus Umarama, com Douglas e/ou Kenya.

4.2. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.



- 4.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas.
- 4.4. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre do Curso Técnico em Análises Clínicas. Na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º período do curso.
- 4.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.6. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.7. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos do **Curso Técnico em Análises Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV);
  - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II);
  - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
  - 5.1.4. Declaração expedida pela secretaria da Escola Técnica de Saúde, informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
  - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
  - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
  - 5.1.7. Cópia do CPF;
  - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
  - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

## 6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova escrita com questões dissertativas e/ou objetivas.



- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;
- 6.2. Na prova escrita haverá de 05 (cinco) a 10 (dez) questões dissertativas ou de múltipla escolha de Português e de conteúdo específico, todas valendo a mesma quantidade de pontos. O valor total a ser atribuído à prova será de 10 (dez) pontos.
- 6.3. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **05/12/2012** em local e horário a serem divulgados no ato da inscrição.
- 6.4. O tempo de realização da prova escrita será de 02 (duas) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **05 (cinco)** minutos antes do horário marcado para o início das provas. Os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.5. Não será permitido o uso de celulares e de outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, nas questões de Língua Portuguesa.
- 6.7. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.8. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, no mural da Escola Técnica de Saúde (Bloco 4K, Campus Umuarama).
- 7.2. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **página online da UFU**, e será afixado, também, no mural da Escola Técnica de Saúde/UFU.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.



- 8.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 24 (vinte e quatro) meses sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo novas vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado no Curso Técnico em Análises Clínicas e que esteja cursando a partir do 1º período.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas;
  - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.7.4. A pedido do estagiário;
  - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estágio;
  - 8.7.8. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.7.9. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 203,00** (trezentos e sessenta e quatro reais).



Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do Curso Técnico em Análises Clínicas, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
  - 8.15.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 8.15.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (**Banco do Brasil, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal, CredUFU**), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 22 de outubro de 2012.

**Douglas Queiroz Santos**  
**Coordenador do Setor de Relações Empresariais**  
**ESTES/UFU**



## ANEXO I - Programa

### 1. Língua Portuguesa

- 1.1. Linguagem, língua
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
- 1.3. Variação lingüística
- 1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 1.5. Gêneros textuais
- 1.6. Texto, contexto e interlocução
- 1.7. Fatores de textualidade
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)
- 1.9. Fonética e fonologia
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 1.12. Concordância verbal e nominal
- 1.13. Regência verbal e nominal
- 1.14. Colocação pronominal

### 2. Conteúdo Específico:

- 2.1. Estrutura básica organizacional, tecnológica e humana do laboratório de análises clínicas;
  - 2.1.1. Formação do profissional técnico em análises clínicas no Brasil;
  - 2.1.2. Funções do Técnico em Análises Clínicas;
  - 2.1.3. Conduta do profissional técnico no relacionamento com coletas e clientes/pacientes;
  - 2.1.4. Setores laboratoriais;
  - 2.1.5. Tecnologias clássicas, contemporâneas e futura aplicadas ao diagnóstico clínico.
- 2.2. Conduta na área de saúde: controle de microrganismos;
- 2.3. Utilização otimizada do espaço laboratorial, dos equipamentos, vidrarias, instrumentos **diversos, e reagentes;**
  - 2.3.1. Uso e manutenção do laboratório;
  - 2.3.2. Vidrarias, equipamentos e esterilização: técnicas de lavagem e esterilização;
- 2.4. Equipamentos de diagnósticos: manuais, semi-automatizados e automatizados;



- 2.5. Vidrarias e instrumentos diversos utilizados no laboratório.
- 2.6. Instalação, utilização e manutenção preventiva de equipamentos: manuais de instalação e utilização;
- 2.7. Biofísica aplicada a Análises Clínicas: microscopia, fotometria, eletroforese, cromatografia e peagametria;
- 2.8. Conceitos de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
- 2.9. Princípios ativos dos produtos químicos para esterilização e descontaminação
- 2.10. Métodos e técnicas de limpeza e desinfecção terminal e concorrente.
- 2.11. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos e outros.

### **Bibliografia Recomendada:**

- ALMEIDA, S.R. Ciências Farmacêuticas: Micologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 161p.
- CAMPBELL, J. M. Matemática de Laboratório: Aplicações médicas e biológicas. 3. ed. São Paulo: Livraria Rocca, 1986.
- CHAVES-BORGES, F.A; MINEO, J.R. Medidas de Biossegurança em Laboratórios. Uberlândia: EDUFU, 1997.
- CIRÍADES, P.G.J. Manual de Patologia Clínica: análises clínicas, toxicologia, biologia molecular, citologia e anatomia patológica. São Paulo: Atheneu, 2009. 1061p.
- COMPRI-NARDY, M.; STELLA, M.B.; OLIVEIRA, C. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 200 p.
- COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.G.; NOGUEIRA, J.M. Infecção hospitalar – epidemiologia e controle. Rio de Janeiro: Medsi, 1997. 530 p.
- FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1996.
- FISCHBACH, F. Manual de enfermagem: Exames laboratoriais e diagnósticos. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GRIST, N.R. Manual de biossegurança para o laboratório. 2. ed. Santos: Livraria e Editora Santos, 1995.
- JORGE, A.O.C. Princípios de microbiologia e imunologia. São Paulo: Santos, 2006. 415 p.
- HENRY, J. B. Diagnósticos clínicos & Tratamento: por métodos laboratoriais. 18. ed, São Paulo: Manole, 1995.



- LIMA, A.O. Métodos de laboratório aplicados à clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1980.
- MANUAL BECTON DICKINSON. Pequeno guia para coleta de sangue: sistema vacutainer.
- MARQUES, P. Técnico de análises clínicas: teoria e dicas: questões de provas comentadas. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2011. 304p.
- MENDES, M.R.; CAPARICA-FILHO, N.U.; BRANDÃO; J.P.L. Manual de patologia clínica. 2.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S/A, 1983.
- MOURA, R.A.A. Colheita de material para exames de laboratório. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.
- MOURA, R. A. Técnicas de laboratório. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
- NEVES, D. P. Parasitologia humana. 9. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.
- OPLUSTIL, C.P; ZOCCOLI, C.M.; TOBOUTI, N.R.; SINTO, S.I. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. São Paulo: Sarvier, 2000. 254p.
- Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ ML para coleta de sangue venoso. Comitê de Coleta de Sangue da SBPC/ML e BD Diagnostics – Preanalytical Systems. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/320090814145042.pdf> ou <http://www.sbpc.org.br/?C=1731>. Acessado em 06/03/2012.
- REY, Luís. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1992.
- TODD SANFORD (org.). Diagnóstico clínico por el laboratório. 6. ed. Barcelona: SAHAT, 1978.
- TERRA, P. Vias urinárias: controvérsias em exames laboratoriais de rotina. São Paulo: Atheneu, 2007.
- UCKO, D. A. Química para as ciências da saúde: Uma introdução à química geral, orgânica e biológica. 2.ed. São Paulo: Manole, 1992.
- VALLADA, E. P. Manual de técnicas hematológicas. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988. 423 p.
- VALLADA, E. P. Manual de exames de urina. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 1976.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Proposta curricular de técnico em patologia clínica. Belo Horizonte, 1981.
- VIEIRA, E.C. et al. Química fisiológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.



## ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDA

\_\_\_\_º Semestre de 20\_\_\_\_

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

## ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESCOLA TÉCNICA DA SAÚDE**  
 Bloco 4K – Campus Umuarama – Telefone: (34)3218-2467  
 relacoesempresariais@umuarama.ufu.br

### ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU** **Edital N° UFU/ESTES/-----/2012**

#### **DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

#### **Endereço para entrega dos documentos**

**Universidade Federal de Uberlândia**

**Setor:** Escola Técnica de Saúde **Campus** – Umuarama **Bloco-** 4K **Sala-** 124

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou ____ Ano do Curso		MATRÍCULA N°:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:		CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ( ) ou outro Setor da UFU? ( )

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

#### **PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no(a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.  
 Prova: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Horário: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_